



EDITAL Nº 002/2022 – PROJETEK/UNIOESTE

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE”.

A Coordenação do Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste” em cumprimento ao Termo de Cooperação Técnica Nº440/2022 – PDI celebrado entre a Fundação Araucária e a Unioeste, que objetiva elaborar Projetos Arquitetônicos e Complementares de obras públicas atendendo as demandas dos municípios de pequeno porte, abaixo de 30.000 habitantes na região de abrangência da Unioeste utilizando-se de tecnologia BIM – *Building Information Modeling*.

TORNA PÚBLICO:

1. DAS BOLSAS, BENEFÍCIOS E ATRIBUIÇÕES

- 1.1 Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 04 (quatro) BOLSISTAS TÉCNICOS GRADUADOS DE ENSINO SUPERIOR e 04 (quatro) BOLSISTAS GRADUANDOS, para o Projeto “Escritório de Engenharia Projetek Unioeste:
 - 1.1.1 Bolsa para Técnico Graduado de Nível Superior (AT-NS) no valor de R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais por até 24 meses, com dedicação de 30 horas semanais.
 - 1.1.2 Bolsa para Graduando (IC) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por até 12 meses, com dedicação de 20 horas semanais.
- 1.2 Os bolsistas “Técnico Graduado de Nível Superior (AT-NS)” deverão ser profissionais devidamente registrados em Conselho Profissional, que serão os autores diretos dos projetos a serem elaborados, sendo responsáveis pelas decisões sobre os projetos respeitadas as orientações do docente Coordenador de área. Compete ao bolsista Técnico Graduado de Nível Superior o registro de responsabilidade técnica sobre os projetos elaborados e opcionalmente o docente Coordenador de área poderá atuar como coautor dos projetos.
- 1.3 Os bolsistas “Graduando (IC)” atuarão na elaboração dos projetos, em atividades como: desenhos, emissão de pranchas, montagens de cadernos, planilhas orçamentárias e outras de cunho técnico conforme orientação do bolsista Técnico Graduado de nível Superior. Suas atividades serão avaliadas pelo docente Coordenador de área de sua atuação.
- 1.4 A contratação dos bolsistas ocorrerá após a implantação física do Escritório de Engenharia Projetek Unioeste, que depende da entrega dos equipamentos de informática e softwares que estão em processo de aquisição.



2. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

2.1 Para o Técnico Graduado de Ensino Superior (AT-NS):

2.1.1 Possuir diploma de graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, reconhecido pelo MEC.

2.1.2 Possuir Registro Profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CAU)

2.1.3 Possuir Currículo Lattes cadastrado no CNPq.

2.1.4 Profissional capacitado para atuar no planejamento, organização, execução e gestão de projetos de engenharia civil, arquitetura e/ou urbanismo, preferencialmente com experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia.

2.1.5 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

2.1.6 Disponibilizar carga horária diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

2.1.7 Realizar suas atividades de forma presencial no campus de Cascavel da Unioeste na sala do Projetek.

2.2 Para o Graduando:

2.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Civil da UNIOESTE.

2.2.2 Aluno capacitado para atuar no suporte ao planejamento, organização, execução e gestão de projetos de engenharia civil.

2.2.3 Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo outra modalidade de bolsa.

2.2.4 Disponibilizar carga horária diária de 04 (quatro) horas e semanal de 20 (vinte) horas, com as atividades dispostas no plano de trabalho.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS BOLSISTAS

3.1 Serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto.

3.2 Serão deveres dos bolsistas: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

4. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.1 O período para inscrição é de 18 de novembro de 2022 a 06 de dezembro de 2022.



4.2 A inscrição deve ser feita pelo candidato, anexando os documentos exigidos no item 5 deste Edital em formato PDF, pelo endereço eletrônico: projetek@unioeste.br.

4.3 No e-mail da inscrição o candidato deve informar o código da vaga:

CÓDIGO DA VAGA: PRJTK22NS – para a vaga de técnico graduado de ensino superior;
CÓDIGO DA VAGA: PRJTK22IC – para a vaga de graduando.

4.4 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1).

5.2 Formulário de Análise de Currículo do período de janeiro de 2020 a novembro de 2022 (Anexo 2), acompanhado dos documentos comprobatórios.

5.3 Carta de Intenção (Anexo 3).

5.4 Cópia de CPF, RG e comprovante de residência (atualizado).

5.5 Cópia do Comprovante de registro profissional ativo no respectivo Conselho de Classe (CREA ou CAU), para o bolsista graduado.

5.6 Currículo Lattes atualizado 2022 em pdf.

5.7 Para os bolsistas técnicos graduado de nível superior (AT-NS), comprovante de conclusão de curso em Engenharia Civil ou Arquitetura.

5.8 Para os bolsistas graduandos (IC), comprovante de matrícula no curso de Engenharia Civil da UNIOESTE.

5.9 Histórico Acadêmico com a média de todas as disciplinas cursadas (para ambas as inscrições AT-NS e IC)

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos(as) Bolsistas consiste em três etapas:

1ª Etapa – Homologação das Inscrições: Anexo 1 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios. As inscrições que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital, com as informações solicitadas e os documentos comprobatórios anexados, estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Análise do currículo, do período de janeiro/2020 a novembro/2022: Anexo 2 devidamente preenchido pelo candidato e anexado os documentos comprobatórios.

3ª Etapa – Carta de Intenção: Anexo 3 devidamente preenchido pelo candidato.

6.2 Após a inscrição, em hipótese alguma, serão aceitos documentos complementares.

6.3 Após o envio da inscrição o candidato receberá em até 24 horas por e-mail uma confirmação do recebimento da referida inscrição. O e-mail de confirmação refere-se apenas ao recebimento

da inscrição, e não a conferência da documentação que dar-se-á em um segundo momento pela comissão avaliadora.

6.4 Problemas de equipamentos, conexão e outros problemas técnicos quando do envio da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, não cabendo a comissão do processo qualquer responsabilidade.

6.5 A Análise do Currículo terá pontuação máxima de 50 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 20 pontos (1 ponto por mês);
- experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 20 pontos (1 ponto por mês);
- publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada publicação);
- participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento).

6.6 A Carta de Intenção terá pontuação máxima de 50 pontos.

6.7 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

7.1 A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNIOESTE.

7.2 Em caso de empate na pontuação, será dada preferência ao candidato de maior idade.

8. DO CRONOGRAMA, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A etapas do processo de seleção ocorrem de acordo com o cronograma:

Lançamento do Edital	17 de novembro de 2022
Período de inscrições	18 de novembro a 06 de dezembro de 2022
Homologação das inscrições	08 de dezembro de 2022
Data limite para interposição de recursos	11 de dezembro de 2022
Homologação das inscrições após recursos	13 de dezembro de 2022
Resultado da seleção	16 de dezembro de 2022
Data limite para interposição de recursos	19 de dezembro de 2022
Data do resultado da seleção	21 de dezembro de 2022

8.2 A divulgação dos editais é realizada pela fixação no site da UNIOESTE (<https://www.unioeste.br/porta/edital-resolucoes-e-formularios/edital-interno>)

8.3 O acompanhamento dos editais é de responsabilidade do candidato.



9. DAS SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

9.1 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada a substituição a qualquer tempo, seguindo a ordem classificatória ou por meio de abertura de novo edital de seleção, caso não haja candidatos classificados neste edital ou este não se encontrar mais em vigência.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.
- 10.2 A contratação dos bolsistas e os respectivos pagamentos de bolsas ficam condicionados à formalização do termo de Cooperação entre a Fundação Araucária e a UNIOESTE.
- 10.3 A falta de apresentação de documentos no momento da contratação, em caso de classificação, resultará na eliminação do candidato.
- 10.4 Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.
- 10.5 Este processo de seleção tem prazo de validade de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Edital.
- 10.6 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção de Bolsistas definida no EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNIOESTE.

Cascavel, 17 de novembro de 2022.

Prof. Giovanna Patricia Gava Oyamada
Coordenadora PROJETEK-UNIOESTE
Convênio nº 440/2022 - PDI - FA/Unioeste



Edital Nº 002/2022 – PROJETEK/UNIOESTE

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga Pretendida:

[] bolsista técnico graduado de nível superior – PRJTK22NS

[] bolsista graduando – PRJTK22IC

Dados Pessoais

Nome completo:

RG/Estado (UF)/ Data da Expedição:

CPF:

Data de nascimento:

Registro Profissional (CREA ou CAU):

E-mail:

DDD/ Nº Telefone para contato:

Link para Currículo Lattes CNPq:

Endereço residencial

Rua/avenida:

Nº

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado (UF):

Dados Acadêmicos:

Formação:

Instituição:

Data da Colação de Grau:

Declaração:

Declaro estar ciente e concordar com todos os termos do presente edital (EDITAL Nº 002/2022-PROJETEK/UNIOESTE).

Assinatura do Candidato

Edital Nº 002/2022 – PROJETEK/UNIOESTE

ANEXO 2 – ANÁLISE DE CURRÍCULO
Período de janeiro/2020 a novembro/2022

Critério	Valor da Pontuação	Quantidade	Pontuação
Atuação em atividades profissionais na área de projetos: máximo de 20 pontos (1 ponto por mês)	1		
Experiência em projetos empregando tecnologia BIM: máximo de 20 pontos (1 ponto por mês);	1		
Publicação: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
Participação em eventos: máximo de 5 pontos (1 ponto para cada evento)	1		
		TOTAL	

O formulário “Análise do Currículo” deve ser preenchido pelo candidato anexando os documentos comprobatórios na ordem da pontuação. O seu correto preenchimento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Assinatura do Candidato



Edital Nº 002/2022 – PROJETEK/UNIOESTE

ANEXO 3 – CARTA DE INTENÇÃO

* O candidato deve escrever em até 20 linhas, os motivos pelos quais quer participar do PROJETO “ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PROJETEK UNIOESTE” destacando suas habilidades para participação no projeto.

Assinatura do Candidato